

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados do Norte e Noroeste do Estado do Paraná, por seu representante Senhor Márcio Cardoso dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 020.177.119-50, RG 6270058-9 SSP/PR, brasileiro, casado, função Caixa, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 2277, Jardim Ouro Verde, Sarandi/Paraná, CEP 87.114-130, convoca toda a categoria profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados, dos municípios de Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Alvorada do Sul, Amaporá, Ângulo, Apucarana, Arapuá, Araruna, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambria, Campo Mourão, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbatai do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmalina, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Florésta, Francisco Alves, Florópolis, Flórida, Francisco Alves, Godói, Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairacá, Guaporema, Guaraci, Icaraima, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporá, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Juranduba, Jussara, Kaloré, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupianópolis, Mamboré, Mandaguari, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Marimbá, Maringá, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Mirador, Mirassolva, Moreira Sales, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizônia, Paçanduba, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaopema, Paranavai, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Roncador, Rondon, Sabáudia, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiú, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiú, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapajara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambê, todos no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral de Fundação, que será realizada dia 28 de agosto de 2022, às 19h00 em 1ª convocação ou às 20h00 em 2ª convocação, nas dependências do Salão Comunitário da Associação dos Moradores da Vila Esperança, Rua Domingos Miranda, nº 70, Vila Esperança - Maringá/PR, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação por dissociação de entidades ecleticas, do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados do Norte e Noroeste do Estado do Paraná, para representar a categoria dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados, nos municípios de Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Alvorada do Sul, Amaporá, Ângulo, Apucarana, Arapuá, Araruna, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambria, Campo Mourão, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbatai do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmalina, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godói, Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairacá, Guaporema, Guaraci, Icaraima, Iguaraçu, Inajá, Indianópolis, Iporá, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Juranduba, Jussara, Kaloré, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupianópolis, Mamboré, Mandaguari, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marilva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Mirador, Mirassolva, Moreira Sales, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Ourizônia, Paçanduba, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaopema, Paranavai, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Roncador, Rondon, Sabáudia, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiú, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiú, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapajara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambê, todos no Estado do Paraná;
- 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- 3) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Suplentes;
- 4) Autorização para Filiação à entidades de grau superior e central sindical.

Maringá/PR, 02 de agosto de 2022
MÁRCIO CARDOSO DOS SANTOS
Comissão Pró-Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO MARINGÁ PREVIDÊNCIA-PARANÁ TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022-PMM em 28 de julho de 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para a execução de obra de reforma e adequação de acessibilidade da sede da Maringá Previdência. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de agosto de 2022. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) do mês de agosto de 2022, na Diretoria de Licitações - Av. Reboças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

TBI Serviços em Elevação Ltda - CNPJ 11.570.887/0001-70, torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada - nº 88/2020, para o desenvolvimento da atividade de Aluguel, montagem e manutenção de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes no seguinte endereço: Rua Almeida Siqueira Coelho, 6785 - Jardim Novo Alvorada, Maringá - PR - CEP: 87035-497

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO LUIZ CARLOS FIGUEIREDO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, com validade de 27/11/2022, para AVICULTURA DE POSTURA INSTALADA NO LOTE 98/98-A DA GLEBA DOURADOS NA RODOVIA BR 376, KM 12, MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO LUIZ CARLOS FIGUEIREDO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Regularização - LOR, com validade de 31/08/2022, para AVICULTURA DE POSTURA INSTALADA NO LOTE 99-A/99-B DA GLEBA PATRIMÔNIO MANDAGUARI.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LUIZ CARLOS FIGUEIREDO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para AVICULTURA DE POSTURA a ser implantada NO LOTE 99-A/99-B DA GLEBA PATRIMÔNIO MANDAGUARI, MANDAGUARI-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LUIZ CARLOS FIGUEIREDO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para AVICULTURA DE POSTURA a ser implantada NO LOTE 98/98-A DA GLEBA DOURADOS NA RODOVIA BR 376, KM 12, MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

Serviço Distrital de Florianópolis. Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Av. Brasil, 7346, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87.015-280 - 44-3224-1182. EDITAL DE PROCLAMAS. Faço saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro: RAFAEL PEGO DO NASCIMENTO e MARIA HELOISA MANZATTI TRINDADE. Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, no prazo de 15 (dias). Maringá, 02 de agosto de 2022. Flávia Eloisa de Figueiredo Sanches da Silva Escrevente Juramentada.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL. PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Ailton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá - PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir: PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15 de agosto do ano 2022, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica - mediante cadastro prévio no site www.kleioles.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de agosto do ano 2022, às 10:00 horas, sendo realizado de forma simultânea, nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleioles.com.br) e presencial, na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (Art. 891, parágrafo único do novo CPC). LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLOCKNER JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº 660. PROCESSO: Autos n.º 0000051-04.1984.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, proposta por DIDEROT AUGUSTO ARAUJO DA ROCHA LOURES em desfavor de ALVARINA FERNANDES DOMINGOS e JORGE DOMINGOS. Processo Apensado autos nº 0209536-91.2017.8.16.0017. BEM: Imóvel: Data de terras nº 03 (três), da quadra letra "Z", da Vila Santa Isabel, desta cidade, com a área de 625,00 m2 (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Principando um marco de madeira de lei que foi cravado a margem esquerda da Rua Nove, numa largura de 12,50 metros; de um lado, com a data nº 3-A (três-A), da mesma Quadra "Z", numa extensão de 50,00 metros; pelos fundos, com a data nº 5-A (cinco-A), da mesma Quadra "Z", numa largura de 12,50 metros; e finalmente, de outro lado, com a data nº 2-A (dois-A), numa extensão de 50,00 metros, até chegar ao marco de madeira de lei como ponto de partida". Matrícula nº 153 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Maringá/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 27/04/2022 (seq. 1318.2): Contando com a residência em alvenaria com sala, sala de jantar, cozinha, 2 quartos, área de lavanderia e banheiro. Imóvel localizado na Rua Manoel Tavares, 289, Vila Santa Isabel, na cidade de Maringá/PR. Rua predominantemente residencial, contando com asfalto, rede elétrica, água encanada e saneamento. O imóvel encontra-se próximo a Supermercado, lanchonetes, posto de saúde, escola e lojas de comércio varejista. AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) em 27/04/2022 (seq. 1318.2). Atualizado pelo índice do TJPR no valor de R\$ 438.286,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e centavos), em julho/2022. Eu, _____ (Luiz Affonso Franzoi Filho), Escrevente Titular, e digitei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz. Maringá, 28/07/2022. AIRTON VARGAS DA SILVA JUIZ DE DIREITO

JORNAL DO POVO VENDER - COMPRAR - ALUGAR LIGUE (44) 3226-7111

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AUTO POSTO DO PAO DE QUEIJO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 21/07/2026, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES na BR 376, KM 458, S/N - TIBAJI/PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 15/2022

Pelo presente edital de intimação, fica intimado o Sr. MARCIO PEREIRA - CPF: 022.490.629-19, a comparecer junto ao 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá, no horário entre 08:30 à 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou diretamente perante o credor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, para pagar o valor de R\$ 21.622,38, relativo ao saldo devedor das parcelas em aberto, atualizado até 29/07/2022 mais as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de intimação referente ao instrumento particular de mútuo para quitação de saldo devedor de alienação fiduciária e reforma de imóvel, com recursos advindos de fundo comum em alienação fiduciária e novo pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade grupo de consórcio e novo pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado com o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira privada com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, e que foi feito com a finalidade de aquisição do imóvel constituído pela Residência "A" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOUVEA, o dito condomínio acha-se construído sobre a data de terras sob nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 261 (duzentos e sessenta e um), situada no Residencial Icaro, desta cidade. Cadastro imobiliário nº 48701800, matriculado sob nº 50.529, sob pena de não havendo o pagamento, haver a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. O presente edital, que será publicado três vezes, é expedido, tendo em vista não ter sido encontrado pessoalmente o intimado, portanto se encontrado em local, incerto e não sabido. Tudo feito na forma estabelecida pelo art. 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514 de 20/11/1997, Maringá, 29 de julho de 2022. O Oficial do Terceiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Maringá - PR Evandro Buquera de Freitas Oliveira Oficial Titular CPF 664.346.379-34. Liane Correia Lopes Func. Juramentada - Port. 093/2014 CPF 036.097.689-16

MOVEIS ARTESANAIS BRASIL DE CORAÇÃO LTDA CNPJ: 16.679.456/0001-60, torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada - nº 43/2018, para o desenvolvimento da atividade de: Fabricação de móveis com predominância de metal no seguinte endereço: Av. Arquitecto Nildo Ribeiro da Rocha, 4292 - Jardim Higienópolis - Maringá- PR - CEP: 87060-390.

ADONAI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA, CNPJ: 37.323.210/0001-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), A LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE SOFAS, NA AVENIDA AMÉRICO BELAY, Nº 1358 -

Súmula de pedido de Licença Ambiental Unificada INGAMAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 37.713.652/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal do Município de Maringá, a Licença Ambiental Unificada para Instalação de painéis publicitários, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados, letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, para a qual foi determinada a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos e apresentação de demais estudos ambientais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

TRIFOLD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.814.530/0001-58 torna público que requereu ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Empreendimentos Imobiliários, localizada na Rua José Pereira da Costa, nº 547, Lote 84-C-7/77A, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá - PR.

Insegurança alimentar e as novas doenças

Um grande problema do Brasil atual é o fato de ter que lidar com as novas doenças ao mesmo tempo em que o país atravessa uma situação de insegurança alimentar que atinge parcela significativa da população. Assim foi com a Covid-19, em consequência da qual mais de 620.000 pessoas morreram, grande parte em razão da precariedade no atendimento básico oferecido à época, que foi alvo de políticas ideológicas e outros problemas de gestão, principalmente pelo descaso por parte do governo no início da pandemia no tocante à estrutura de vacinação e atendimento.

O mapeamento do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar, no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil aponta que a pandemia agravou a fome no país, que soma atualmente 33,1 milhões de pessoas que não têm o que comer. Em comparação com 2020, são 14 milhões de brasileiros a mais em situação de insegurança alimentar grave em 2022, sendo as regiões do Norte e Nordeste as mais impactadas, segundo dados revelados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao analisarmos o número de cidadãos vulneráveis no contexto da Saúde Pública, não nos resta a menor dúvida de que estamos fragilizados em termos estruturais e impossibilitados de salvaguardar o atendimento médico através do SUS àquelas que não têm acesso aos planos de saúde. A fome, com efeito, propicia um aumento das doenças de base, além das que estão ainda afetando a população em geral, como a Covid-

19 e, mais recentemente, a varíola dos macacos.

Em relação a essa última, a OMS decretou emergência de saúde, e o próprio Ministério da Saúde já confirma mais de 1369 casos da varíola dos macacos até o dia 1 de agosto de 2022. Só em São Paulo já temos 1031 infecções confirmadas, o que faz o estado liderar o "ranking". O Rio de Janeiro aparece na sequência, com 169 registros. Desde maio o mundo enfrenta o maior surto do vírus fora da África. Segundo estudo publicado esta semana no New England Journal of Medicine, a doença provocou até agora cinco mortes e é transmitida principalmente pelo sexo, mas pode também ser transmitida por meio de qualquer tipo de contato físico. Como se não bastasse, a OMS alerta para um novo tipo de hepatite: a aguda, que causa inflamação do fígado.

Isto posto, resta-nos esperar a atenção devida à Saúde Pública no Brasil, mantendo todas as políticas já adotadas anteriormente, durante a pandemia de Covid-19, e ampliando os investimentos em saúde, valorização do SUS, melhoria na gestão dos estoques de vacinas, formação e valorização dos profissionais da saúde e, acima de tudo, o combate à miséria e a implementação de projetos visando minimizar a insegurança alimentar, ao mesmo tempo informando a população sobre as novas doenças e formas de preveni-las; afinal, mais importante do que as eleições que estão por vir é a saúde do povo brasileiro, neste momento de imensa vulnerabilidade imunológica e econômica.

Saúde não tem preço. Mas tem custo

Água de boa qualidade é como a saúde. Só percebemos o valor dela quando acaba. Problemas com financiamentos, superlotação e déficit recorrente são fatores que colocam em risco a qualidade e a história do Sistema Único de Saúde (SUS). Para se ter uma ideia, enquanto 75% dos brasileiros são atendidos pelo sistema público, segundo a Agência Nacional de Saúde, 54% de tudo que é pago em medicamentos, atendimentos, exames e procedimentos saem dos bolsos de empresas ou famílias que mantêm os hospitais. Se a saúde lhe parece cara, não queira saber o preço da sua ausência. Para evitar isso, precisamos que público e privado trabalhem juntos.

Mas um barco não vai para frente se cada um remar à sua própria maneira. Mesmo que privado e público estejam interligados, falta o primeiro estar mais atento às reais necessidades do outro. Enquanto hospitais particulares estão mais focados no atendimento especializado a pacientes que estão internados para cirurgias eletivas e exames mais complexos, os hospitais públicos se destacam na atenção primária. E é nesse ponto que ambos podem unir forças: por meio do cuidado com as pessoas, em vez de apenas tratar doenças ou condições específicas. O caminho para alcançar o equilíbrio não é fácil, mas ninguém abre cadeados sem chaves. Então, muito provavelmente, a resposta esteja na filantropia. Uma ferramenta eficaz e indispensável, que hoje representa 70% da assistência de alta complexidade pelo SUS e tem mais de 3 milhões de pessoas dependentes dela para ter acesso a atendimento, cirurgia e internadas, o que faz o estado liderar o "ranking". O Rio de Janeiro aparece na sequência, com 169 registros. Desde maio o mundo enfrenta o maior surto do vírus fora da África. Segundo estudo publicado esta semana no New England Journal of Medicine, a doença provocou até agora cinco mortes e é transmitida principalmente pelo sexo, mas pode também ser transmitida por meio de qualquer tipo de contato físico. Como se não bastasse, a OMS alerta para um novo tipo de hepatite: a aguda, que causa inflamação do fígado.

Isto posto, resta-nos esperar a atenção devida à Saúde Pública no Brasil, mantendo todas as políticas já adotadas anteriormente, durante a pandemia de Covid-19, e ampliando os investimentos em saúde, valorização do SUS, melhoria na gestão dos estoques de vacinas, formação e valorização dos profissionais da saúde e, acima de tudo, o combate à miséria e a implementação de projetos visando minimizar a insegurança alimentar, ao mesmo tempo informando a população sobre as novas doenças e formas de preveni-las; afinal, mais importante do que as eleições que estão por vir é a saúde do povo brasileiro, neste momento de imensa vulnerabilidade imunológica e econômica.

qualidade e segurança assistencial. Por isso, a creditação hospitalar é tão necessária. Já, se a sustentabilidade financeira não for conquistada, será inviável manter o SUS nos próximos anos e, também, dar sequência ao atendimento por meio de planos de saúde. No meio disso tudo não podemos esquecer de olhar para a essência de cada paciente, seja qual for a condição financeira ou classe social.

O que aconteceu com os hospitais durante a pandemia de covid-19, com falta de insumos, infraestrutura e até mesmo de profissionais capacitados, foi uma demonstração do perigo que é ter um sistema sobrecarregado. Isso traz aos gestores de hospitais a grande missão de tornar esse acesso à saúde preene e sustentável para que a população brasileira usufrua de forma plena o direito à saúde. Se evoluirmos para um modelo centrado no paciente, nas suas necessidades, valorizando os desfechos que realmente importam para ele, fica mais fácil conseguirmos alinhar as expectativas de todas as partes interessadas. Um trabalho árduo e que, se não for realizado, colocará em xeque os sistemas de saúde.

Precisamos aprender com os passos que foram dados para trás e usar isso como estímulo para pensar em quantos passos serão dados para frente. Se olharmos com atenção, veremos que podemos tirar proveito do melhor que os dois mundos oferecem. Creio que, com pequenas atitudes, podemos construir juntos um sistema de assistência à saúde melhor.

Além de aproximar os setores público e privado e suas estruturas, é preciso concentrar esforços para melhorar as atuais políticas públicas e prestar muita atenção às necessidades do paciente. Nessa relação, a lei do retorno é praticamente imediata. A forma como lidamos com o problema agora será o resultado que vamos colher no futuro. Portanto, precisamos de mudanças urgentes na forma como os setores público e privado se relacionam, na maneira de remuneração das instituições hospitalares e, também, na sensibilização de todos em relação à importância dos hospitais filantrópicos. Afinal de contas, saúde não tem preço. Mas tem custo.

*Juliano Gasparetto é diretor-geral do Hospital Universitário Cajuru e Hospital Marcelino Champagnat

DOE SANGUE, DOE VIDA, DOE SEMPRE. ELE PERCORRE AS VEIAS E NÓS, AS VIAS. NOSSA CIDADE CANÇÃO AJUDANDO A SALVAR VIDAS. Logos of UEM, HUM, and other institutions.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63A2-BEE5-A4CD-1582> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63A2-BEE5-A4CD-1582



Hash do Documento

087C329CBA640C01A58D0D1E2868CC384F5DB569AD47B234D2FE479B004F4DC9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 03/08/2022 08:22 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

